

# **Nota Técnica N° 164/2012/GMOA/GGRAS/DIPRO/ANS**

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

**Assunto: Critérios de Priorização das operadoras para a realização de Visita Técnica Assistencial**

**Referência: Monitoramento Assistencial - Processamento de março/2012**

## **1. INTRODUÇÃO**

A metodologia de monitoramento assistencial estabelecida na Nota Técnica N° 162/2012/GMOA/GGRAS/DIPRO/ANS produz uma classificação linear e gradual do risco assistencial das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

De acordo com a Nota Técnica N° 163/2012/GMOA/GGRAS/DIPRO/ANS, que descreve a operacionalização do monitoramento assistencial das operadoras, aquelas que obtiverem classificação laranja estarão sujeitas à realização de Visita Técnica Assistencial desde que se enquadrem nos critérios de priorização estabelecidos por esta Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos - DIPRO.

## **2. CONCEITO**

Conforme já mencionado na Nota Técnica 162/2012/GMOA/GGRAS/DIPRO/ANS, item 9 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO, os critérios de priorização são aqueles que permitem a seleção de uma operadora específica dentre as elegíveis. No caso tratado por esta nota, a priorização será definida para determinar quais operadoras com risco

assistencial moderado, classificadas no status laranja, serão objeto de Visita Técnica Assistencial conduzida pela GMOA/DIPRO/ANS, tendo como referência a classificação de risco obtida no processamento de março/2012.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

Para selecionar as operadoras classificadas no status laranja que serão objeto de Visita Técnica Assistencial no processamento de março/2012, adotaram-se os critérios de priorização abaixo:

- **1º critério:** Existência de operadoras com demandas previamente encaminhadas à GMOA/DIPRO;
- **2º critério:** Operadoras Médico-Hospitalares de grande ou médio porte e com maior risco assistencial (menor nota final) na classificação laranja do Monitoramento Assistencial;
- **3º critério:** Operadoras Exclusivamente Odontológicas de grande ou médio porte e com maior risco assistencial (menor nota final) na classificação laranja do Monitoramento Assistencial;

Na forma do 2º critério, os portes serão definidos como:

- Operadora de pequeno porte: a pessoa jurídica de direito privado com número de beneficiários inferior a 20.000 (vinte mil);
- Operadora de médio porte: a pessoa jurídica de direito privado com número de beneficiários entre 20.000 (vinte mil) e 100.000 (cem mil); e
- Operadora de grande porte: a pessoa jurídica de direito privado com número de beneficiários superior a 100.000 (cem mil) beneficiários.

O enquadramento do porte da operadora será efetuado com base no cadastro de beneficiários, devendo ser levado em consideração a frequência de beneficiários informados no último mês do período de referência do processamento.

Utilizando os critérios de priorização acima descritos, **foram selecionadas 3 (três) operadoras** para a realização de Visitas Técnicas Assistenciais no período de abril/2012 a junho/2012.

As operadoras classificadas no status laranja e que se enquadrarem nos critérios estabelecidos acima serão selecionadas para Visita Técnica Assistencial; as operadoras classificadas no status laranja com agravamento do risco assistencial, em função do elevado número de negativas de cobertura por não atendimento aos prazos estabelecidos na RN 259/11, serão encaminhadas para a análise e providências da Gerência de Direção Técnica - GEDIT; e as demais operadoras classificadas no status laranja serão alvo de monitoramento remoto.

Por fim, ressalta-se que a qualquer tempo a ANS poderá definir novos critérios de priorização tendo em vista a reclassificação das operadoras no próximo processamento.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta nota teve por intuito apresentar os critérios de priorização utilizados para selecionar as operadoras classificadas no status laranja para a realização de Visita Técnica Assistencial, referente ao processamento de março/2012, a fim de garantir a transparência necessária à condução do processo de monitoramento assistencial.